



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 011/2021

Ementa: SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM.

Art. 1º - - Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a suplementar as seguinte dotação orçamentaria:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Manutenção da Unidade - Câmara Municipal

01.031.0105.2281 – 5 - 31.90.11.00.00-0.1.00.000002	R\$	82.000,00
01.031.0105.2281 – 18 - 33.90.39.00.00-0.1.00.000002	R\$	118.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	200.000,00
----------------------------	------------	-------------------

Art. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentária da Câmara Municipal de Barra Mansa

01.001- CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Modernização da Câmara

01.031.0001.1001 -1 - 44.90.51.00.00-0.1.00.000002	R\$	150.000,00
01.031.0001.1001 - 2 - 44.90.52.00.00-0.1.00.000002	R\$	30.000,00

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0105.2281 -14 - 33.90.31.00.00-0.1.00.000002	R\$	10.000,00
01.031.0105.2281 -19 - 33.90.92.00.00-0.1.00.000002	R\$	10.000,00

TOTAL CANCELAMENTO	R\$	200.000,00
---------------------------	------------	-------------------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE MAIO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE